



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC N° 168/17



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa SELECT FUND REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO DE MADEIRA LTDA. CNPJ 09.501.258/0004-99 **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas LatY 8043934 e Long/X 658406, no Município de DIAMANTINA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 24425/2014/001/2015.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO DE CONDICIONANTE, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS),
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM, SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 07 (sete) anos, com vencimento em 30/03/2024.

Diamantina, 31 de março de 2017.

Ângelo Márcio Gomes de Melo

Superintendente Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha
SUPRAM JEQ

